

	DIVULGAÇÃO DE CANDIDATO INSCRITO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	
---	---	---

EDITAL Nº 06/2023 DE PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (HCPA)

INFORMAMOS, ABAIXO, A RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, APROVADOS NA PROVA ESCRITA, APLICADA EM 03/03/2024, DO EDITAL Nº 06/23 DO HCPA.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PS*
800363-6	HUGO DE OLIVEIRA MAMEDE	37
800275-8	ADELAR PEDRO FRANZ	40

CÓDIGO DO PROCESSO SELETIVO (PS)*:
PS 37 - MÉDICO I (Nutrologia)
PS 40 - MÉDICO I (Psiquiatria)

Conforme Edital de Abertura nº 06/2023 - HCPA. subitens:

4.6.1 Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU em 21/12/99.

4.6.2 Ao candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processos Seletivos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpra as exigências do Edital, e que a deficiência de que é portador seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.

4.6.3 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, aprovado na Prova Escrita, deverá enviar obrigatoriamente, para o endereço eletrônico faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br:

- o **Atestado Médico**, digitalizado, comprovando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Este deverá conter ainda, obrigatoriamente, o nome, a assinatura, a data e o número do CRM do Médico, com a indicação da provável causa da deficiência, **emitido com antecedência máxima de um (1) ano da publicação deste Edital**;

- **Documento de Identificação e CPF, digitalizados**;

- e o **requerimento específico preenchido, conforme modelo do Anexo I**.

- **O período para o envio do Atestado Médico é de 09/04 a 14/04/24.**

- Todos os atestados deverão obedecer aos preceitos estabelecidos no Edital nº 06/2023 e **ser enviados para o endereço eletrônico faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br**, não sendo aceitos o envio por outro meio que não este, mesmo que dentro do prazo estabelecido para esta finalidade.

- Não haverá conhecimento de documentos enviados fora do prazo estabelecido no cronograma ou que estejam em desconformidade com o disposto no referido Edital.

Setor de Concursos

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.